



## PORTARIA Nº 1205, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede prorrogação de Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família à Servidora Pública.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos e § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo - se as vantagens pessoais incorporadas de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família à servidora **ALINE MAISE RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **28/06/2024 a 12/07/2024**, totalizando **15 (quinze) dias**, com redução de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de junho de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RXL

9Z3

51D

L1W